GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.

A Diretoria de Gestão de Pessoas da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, considera e **RETIFICA** o erro material ocorrido no sistema eletrônico de pontuação do currículo para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cujo quadro de pontuação não está sendo efetuada a somatória dos pontos, conforme descrito no item 9.2.2 do Regulamento.

ONDE SE LÊ:

SEÇÃO 02 - PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL (5,0 pontos)

PONTUAÇÃO POR REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	PONTOS
Microsoft Word (básico/intermediário) com carga horária mínima de 35 horas, realizado nos últimos 05 anos*.	1,0
Microsoft Excel (básico/intermediário) com carga horária mínima de 35 horas, realizado nos últimos 05 anos*	1,0
Microsoft Excel Avançado, com carga horária mínima de 60 horas, realizado nos últimos 05 anos*	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

SEÇÃO 03 - PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL (20,0 pontos)

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo	
	ANOS	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO COMPROVADA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMO: auxiliar/assistente/ técnico ou analista administrativo, contábil, financeiro, logística, qualidade, recursos humanos, secretariado, jurídico, tecnologia da informação, ou recepcionista	1	4,0
	2	8,0
	3	12,0
	4	16,0
	5	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20,0

LEIA-SE:

9.2.2 - TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE - TOS I AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

SEÇÃO 02 - PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL (5,0 pontos)

PONTUAÇÃO POR REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	PONTOS
Microsoft Word (básico/intermediário) com carga horária mínima de 35 horas, realizado nos últimos 05 anos*.	1,0
Microsoft Excel (básico/intermediário) com carga horária mínima de 35 horas, realizado nos últimos 05 anos*	1,0
Microsoft Excel Avançado, com carga horária mínima de 60 horas, realizado nos últimos 05 anos*	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

SEÇÃO 03 - PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL (20,0 pontos)

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo	
	ANOS	PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO COMPROVADA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMO: auxiliar/assistente/ técnico ou analista administrativo, contábil, financeiro, logística, qualidade, recursos humanos, secretariado, jurídico, tecnologia da informação, ou recepcionista	1	4,0
	2	8,0
	3	12,0
	4	16,0
	5	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20,0

9.2.2.1 - O candidato, ao preencher o Currículo Eletrônico para função de Auxiliar Administrativo, na Seção 02, irá conseguir marcar apenas uma opção. Porem caso possua mais de um curso que esteja de acordo com o descrito na seção 2, deverá apresentar a comprovação dos mesmos durante a "Etapa de entrega da documentação comprobatória das informações curriculares", a se realizar nos dias 14/07/2023 a 17/07/2023 (exceto sábado, domingo e feriado), conforme previsto no item 1.1 do Regulamento 106/2023

9.2.2.2 - Na pontuação por experiência de exercício de Auxiliar Administrativo, o candidato irá conseguir marcar mais de uma opção. Porém, será considerado apenas a pontuação atribuída a cada ano completo sem sobreposição de tempo.

Em consideração ao item 8.1.9 do regulamento, e em virtude das considerações pontuadas acima, excepcionalmente para este Processo Seletivo Simplificado, será acrescida pontuação dos candidatos ao apresentarem comprovantes adicionais conforme descrito anteriormente. Ou seja, quando do Resultado da Análise Curricular, e de acordo com a avaliação da banca examinadora, o candidato poderá ter sua nota validada para mais ou para menos.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador de Provimentos e Carreiras - FHEMIG

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - FHEMIG

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins**, **Coordenador(a)**, em 05/07/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl**, **Diretor (a)**, em 05/07/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68973364** e o código CRC **9E3DA211**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG